



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 536/2019, nº 189/2021 e nº 256/2023 que concederam progressões à servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.001511/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 536/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ºa partir de 28/01/2019.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 189/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24/03/2021

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ºa partir de 28/01/2021.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 256/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 27/03/2023

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ºa partir de 28/01/2023.” (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 124/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.